*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
*Palácio Municipal 12 de Outubro*
"Buena Terra Missioneira"
*Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000*
*Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270*
*E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br*

Folhas nº
CPL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)Nº 04/2026**

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO:** | CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS |
| **SETOR REQUISITANTE** | MESA DIRETORA DA CÂMARA |
| **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** | **Presidente ver. Jorge Luiz Batista Carvalho** |
| **E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br** | **TELEFONE:** 55 9 9927-7958 |

## 1. Objeto da Licitação:

Lei nº 14.133/2021 – Aquisição de materiais de uso permanente para melhorias nos gabinetes da Câmara Municipal: 01 (uma) unidade de tubo industr 40x40x1,2mm; 06 (seis) unidades de ferro chato 1/8x1; 01 (uma) unidade de disco de corte 4,5x1,0; 01 (uma) unidade de chapa comp naval mesc. 250x160x15; 01 (uma) unidade de porta semi-oca 210x90; 02 (duas) unidades de dobradiça pinǫ solto 3.1/2; 01 (uma) unidade de fechadura externa com maçaneta; e 12 (doze) unidades de parafuso madeira 3.5x25.

## 2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS, no uso de suas atribuições legais, justifica a contratação direta, com dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais destinados à realização de melhorias nas salas de gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa.

A aquisição compreende 01 (uma) unidade de tubo industr 40x40x1,2mm; 06 (seis) unidades de ferro chato 1/8x1; 01 (uma) unidade de disco de corte 4,5x1,0; 01 (uma) unidade de chapa comp naval mesc. 250x160x15; 01 (uma) unidade de porta semi-oca 210x90; 02 (duas) unidades de dobradiça pino solto 3.1/2; 01 (uma) unidade de fechadura externa com maçaneta; e 12 (doze) unidades de parafuso madeira 3.5x25, materiais necessários para adequações estruturais e melhorias nos espaços utilizados pelos parlamentares.

A contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho, funcionalidade, organização e conservação dos ambientes internos da Câmara Municipal, garantindo maior eficiência no desempenho das atividades legislativas e administrativas.

O valor estimado encontra-se dentro dos limites legais para dispensa, garantindo celeridade, economia e continuidade dos serviços públicos.

Observação: Contratação realizada com fundamento na Resolução Legislativa nº 01/2025, a qual dispõe sobre a possibilidade de contratação direta sem a necessidade de apresentação de 03 (três) orçamentos, desde que devidamente justificada a vantajosidade e compatibilidade do preço praticado com os valores de mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
***Palácio Municipal 12 de Outubro***
**"Buena Terra Missioneira"**
*Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000*
*Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270*
*E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br*

Folhas nº
CPL

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

1- 01 (UMA) UNIDADE DE TUBO INDUSTR 40X40X1,2MM;
2- 06 (SEIS) UNIDADES DE FERRO CHATO 1/8X1;
3- 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO DE CORTE 4,5X1,0;
4- 01 (UMA) UNIDADE DE CHAPA COMP NAVAL MESC. 250X160X15;
5- 01 (UMA) UNIDADE DE PORTA SEMI-OCA 210X90;
6- 02 (DUAS) UNIDADES DE DOBRADIÇA PINO SOLTO 3.1/2;
7- 01 (UMA) UNIDADE DE FECHADURA EXTERNA COM MAÇANETA;
8- 12 (DOZE) UNIDADES DE PARAFUSO MADEIRA 3.5X25.

| **5. Check List Final de Formalização do Processo** |
|---|
| ( X ) Demonstração Contábil de previsão orçamentária;<br>( X ) objetos de contratações descritos;<br>( X ) Cotações (Orçamentos – tomada de preço);<br>( X ) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora<br>( X ) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes.<br>( X ) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade). |

| **6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:** | |
|---|---|
| **Titular:** | KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA) |
| **Substituto:** | VER. CLODOALDO SILVA DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE) |

BOSSOROCA - RS, 27 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**

**Ver. JORGE LUIZ BATISTA CARVALHO**